

DECRETO Nº 0264/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº2022001888 no
qual **MARIA CELIA SANTOS GUIMARÃES** requer desmembramento de área
terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **Lote 04** localizado na **Quadra-M-**, na Rua Alberico Rodrigues De Moura, Bairro Jose Inacio, neste município, com área total de 375,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **MARIA CELIA SANTOS GUIMARAES** portador do CPF sob o nº **CPF: 796.310.881-20**.

Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de 375,00 m², que passará a constituir o **Lote 04A** com área total de 126,15 m², na Av. Liberico Pereira Da Costa, e o **Remanescente lote 04** com área total de 248,85 m², na Rua Alberico Rodrigues De Moura localizados no Bairro Jose Inacio, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

I. Descrição do Imovel na Forma Primitiva lote 04:

Pela frente com Rua Alberico Rodrigues de Moura.....	15,00 m
Pela direita com lote 03.....	25,00 m
Pela esquerda com a AV. Liberico pereira da costa.....	25,00 m
Pelo fundo com o lote, 09.....	30,00 m
Area total do lote 04.....	375,00 m ²

II. Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 04A Desmembrado:

Pela frente com a AV. Liberico Pereira da Costa.....	11,00 m
Pela direita com o lote 04 Rem.....	19,70 m
Pela esquerda com o lote 09.....	15,00 m
Pelo fundo com o lote 03.....	7,30 m

Area total do lote 01.....126,15 m²

III. Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 04 Remanescente:

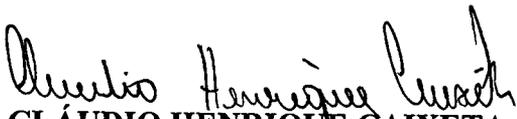
Pela frente com Rua Alberico Rodrigues de Moura.....15,00 m
Pela direita com lote 03.....25,00 m
Pela esquerda com a AV. Liberico pereira da costa.....25,00 m
Pelo fundo com o lote, 4-A Desm.....19,70 m

AREA TOTAL LOTE 04 REM.....248,85M2

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

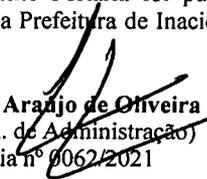
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2.022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0062/2021